

ACTA N.º 008/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Ribeiro Navalho e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Inventário e Aumento à Conta 51-Património.

3. Prestação de Contas do Exercício de 2004 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2004.
4. Cine-Teatro Virgínia /Café-Concerto – Concurso para Arrendamento.
5. Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas – Comissão Instaladora – Representantes da Autarquia.
6. Venda de Imóvel na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva n.º 12.
7. Loja n.º 17 – Mercado Municipal – Cedência para Loja do Artesanato.
8. Pedidos de Subsídio:
 - Centro Social Paroquial de Riachos – Aquisição de Carrinha.
 - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão – Construção de Casa Mortuária em Casais Martanes.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

9. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
10. Ratificação da 8.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 5.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda – Jardim das Rosas – Quinta da Lezíria – Redução de Garantia Bancária.
14. Operação de Loteamento Urbano – Helder Dias de Carvalho – Proc. 755/98.
15. Contrato-Promessa de Compra e Venda – SVA Lusitana/Rodoviária do Tejo/Município – Ratificação.
16. Aprovação da minuta do contrato:
 - Adaptação de Edifício para Jardim de Infância – Riachos (1.º adicional)
17. H. Teixeira & Ca. – Proposta de Contrato de Factoring.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

18. Maria da Conceição Silva Antunes Alves – Loteamento – Casal Sentista.
19. José Arsénio Jesus Mota – Legalização de Serralharia – Casais Novos/Alcorochel.
20. Elísio Silva Teixeira – Reconstrução Total de Moradia e Construção de Muro – Parceiros da Igreja.
21. António Pereira Vieira – Construção de Moradia e Anexo – Meia Via.
22. Isabel Maria Santos Sénica – Reclamação – Torres Novas.
23. Manuel de Matos e Silva – Construção de Bloco Habitacional – Torres Novas.
24. Maria da Conceição G. Gorjão Maia – Loteamento – Cotôas.

25. Pavivila – Construções L.da. – Renovação do Proc. 935/2002 – Vale da Serra.

26. Recuperação de Fachadas:

- Fernando João Alvarenga Sousa Santos – Torres Novas.
- Cátia Marina Biscoito Galamba – Parceiros da Igreja.

27. Certidão de Direito de Superfície:

- Alfredo Sousa Pereira – Riachos.
- José Carlos Lopes Carrelo – Torres Novas.
- Luís António Sousa Gonçalves - Lapas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

28. Arruamentos em Casais da Igreja – Auto de Recepção Definitivo.

29. Adjudicação das Empreitadas das Obras:

- “Rua de S. José e Rua de S. Silvestre - Riachos”
- “Reabilitação da EM 553-3 (Troço Pedrógão – Casais Martanes)”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“Gostava de alertar para o facto de os subsídios que são atribuídos para a recuperação de fachadas não estarem dependentes das condições económicas destes. Isto é, penso que a Câmara não deve atribuir subsídios para esse fim a todos os munícipes que os requerem mas apenas aos que deles necessitam. Aliás, no parecer dos serviços técnicos faz-se referência à entrega das declarações do IRS pelos munícipes mas não se faz qualquer avaliação da situação económica no sentido de se concluir se haverá razão para atribuição do pretendido subsídio.

Não é justo que a Câmara apoie indiscriminadamente quem precise e quem não precise. Assim, penso que se deverá alterar o critério de atribuição de subsídios para recuperação das fachadas, tendo em conta verdadeiramente a situação económica dos requerentes.

A reunião de hoje é exemplar, pela quantidade de pessoas presentes, da importância que os munícipes começam a dar às reuniões de Câmara para exporem os seus problemas.

Sempre me manifestei contra as reuniões privadas pois penso que, por princípio, todas as reuniões de Câmara deveriam ser públicas.

Como sei que qualquer proposta que eu faça nesse sentido voltará a ser reprovada, penso que se poderia equacionar a possibilidade de o público poder intervir mesmo nas reuniões privadas, por exemplo em 30 minutos antes das reuniões começarem. Poderia ser uma forma de se manterem as reuniões privadas mas possibilitando simultaneamente a intervenção do público.

Mas mesmo que assim se não entenda, sempre se deveria publicitar nos jornais do concelho as datas das reuniões públicas de molde a que as pessoas saibam antecipadamente quando se realizam, pois o seu espaçamento no tempo e a sua complexa periodicidade quinzenal, ainda para mais sendo uma reunião pública intercalada com uma privada, não permitem manter essa informação fácil e acessível a todos. É isso que sugiro.

Na constituição da Associação Torrejana de Ensino Profissional, proprietária e gestora da Escola Profissional, participaram apenas três entidades: a Câmara, a ACIS e a Nersant. E são estas três entidades que compõem os órgãos sociais desta associação sem fins lucrativos que se rege pelas normas gerais do direito civil.

Esta associação como todas as outras do mesmo tipo é composta por três órgãos: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

No caso concreto, a Direcção da Associação é composta pela Câmara e pela Nersant e o Conselho Fiscal é composto também pela Nersant e pela ACIS.

Todos sabemos que a função principal de um Conselho Fiscal é precisamente fiscalizar as contas e a gestão de qualquer associação. Tendo em conta este aspecto, a pergunta que eu coloco é esta: fará algum sentido que uma Direcção em que participa uma entidade seja fiscalizada pela mesma entidade que faz parte do Conselho Fiscal?"

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos quanto às questões colocadas pelo Vereador Sr. Carlos Tomé tendo, nomeadamente, concordado com a sugestão da publicitação da realização das reuniões públicas nos jornais do concelho, para além da habitual afixação nos locais públicos de estilo.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília declararam que reconhecem as condições de trabalho na Câmara e os poucos espaços existentes e a dificuldade de gestão dos mesmos sugerindo, no entanto, que os Vereadores da oposição pudessem dispor da sala de sessões às quartas-feiras, das 16h às 18h, no sentido de poderem receber Municípes que necessitem de apoio.

O Sr. Presidente declarou que não considera correcto marcar um dia específico de atendimento, face à constante e sobreocupação da sala de sessões tal marcação poderá tornar-se impraticável, tendo sugerido que os Srs. Vereadores, sempre que necessitem da sala, articulem a sua marcação com os Serviços responsáveis.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 280 (19/04/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em cinco de Abril corrente.-----

INVENTÁRIO E AUMENTO DA CONTA 51-PATRIMÓNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2004

Foram presentes, para análise e eventual aprovação, o Inventário e os documentos de Prestação de Contas do Município do exercício de 2004, elaborados nos termos do Decreto-Lei 54-A/99 de 22-02-99, com a sua redacção actual, dando assim cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Deliberação N° 281 (19/04/2005):

Após demorada análise, a Câmara procedeu à votação dos documentos apreciados, pela seguinte ordem:

1-Inventário (c/ aumento da conta 51 – Património, no total de € 2.704.889,24, proveniente das regularizações ao inventário dos Bens do Imobilizado): sete votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé.

2 - Prestação de Contas e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2004: quatro votos a favor, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé.

Os documentos em epígrafe serão remetidos à Assembleia Municipal, para os fins consignados na al. c) do n° 2 do art° 53° da Lei n° 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

O **Sr. Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista:

“A Conta de Gerência da actividade autárquica em 2004 deve ser analisada sob dois aspectos, nomeadamente a forma e o conteúdo, vertentes que são complementares de um documento que se pretende e é rigoroso, mas que não deve deixar de ser acessível a quem pouco ou nada domina a área da administração autárquica.

No que concerne à *forma*, o documento é inovador e deve ser considerado tecnicamente exemplar por uma razão simples: porque é mesmo exemplar. E merece este epíteto pelo mérito da equipa que o elaborou e pela preocupação que houve em tornar acessíveis os elementos contabilísticos que, aproveem-se ou não, reflectem a actividade do município de Torres Novas. São apresentados gráficos comparativos, rácios da gestão, graus de endividamento, resumos e índices de execução sem ter havido o esquecimento da apresentação de todos os intervenientes, directos ou indirectos no processo de gestão do município, desde as

divisões de serviços autárquicos até à indicação dos políticos membros da Câmara ou Assembleia Municipal. Todos, mas mesmo todos, cada um do seu modo, têm algo a ver directa ou indirectamente com a vida operacional da autarquia.

Falando do conteúdo, obviamente o elemento mais importante do documento, poderíamos fixar a nossa apreciação em dois aspectos fundamentais da análise objectiva de um relatório de contas: os resultados líquidos da autarquia e a evolução da sua dívida global. ***E ambos são positivos.*** A Câmara Municipal de Torres Novas apresenta resultados positivos – lucros em linguagem empresarial – no montante de 3.709.067 €uros (cerca de 750.000 contos) e viu a sua dívida baixar no ano de 2004 no valor aproximado de 357 mil €uros (70 000 contos). Atingir 82,7% de execução do Plano de Actividades de 2004, sendo inédito, reflecte também um maior realismo na elaboração do próprio Plano de Actividades e o esforço feito no ano transacto. **Foi obra!**

Poder-se-á tentar querer enquistar politicamente a conta de gerência apontando-lhe aspectos negativos no que concerne a obras que não se fizeram e, na óptica de terceiros, deveriam ter sido feitas. Mas, de falta de obras é que o concelho não se pode queixar, assumindo o Partido Socialista os seus critérios de prioridades que, naturalmente, podem não ser por todos subscritos. É o ónus de quem tem a responsabilidade de decidir. E 2004 ficará na história do Município porque foi ano do arranque de obras tão emblemáticas quanto necessárias e de interesse e abrangência concelhias, nomeadamente, o Jardim de Infância de Riachos, Palácio dos Desportos, Piscinas Municipais, recuperação do Teatro Virgínia e Biblioteca Municipal, cujos custos terão maiores reflexos na conta de gerência do ano curso.

Por tudo isto os autarcas do PS votam as contas favoravelmente, com uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pelo DAF na elaboração permanente das contas autárquicas e agora, pela apresentação da Conta de Gerência.”

Os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho**, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão que hoje se apresentam em reunião da Câmara expressam a remodelação contabilística e organizativa do município, iniciada ao abrigo das regras do POCAL e que coloca a Câmara Municipal de Torres Novas, em termos administrativos e financeiros ao nível do mais actual e do que mais exigente hoje se executa em qualquer empresa nacional de grande dimensão.

Saúda-se o desempenho de todos os sectores do Município que contribuíram para a elaboração deste documento.

Os documentos em análise reflectem as opções políticas de gestão da actual maioria e no caso presente estão condicionadas pelas opções que esta maioria tomou ao longo do período em que vem exercendo o respectivo mandato.

Não podemos obviamente dissociar a apreciação destes documentos do plano de actividades e respectivo orçamento para o ano 2004. É que estes documentos devem ser analisados, por nós e em conjunto, numa perspectiva eminentemente política e não tanto técnica.

Por isso, não interessa aqui dissertar apenas e só a específica abordagem económico – financeira mas sim a perspectiva política, importando assim averiguar se a gestão da Câmara no ano transacto foi a mais correcta.

Ao longo do nosso mandato temos vindo a afirmar que a gestão municipal deve procurar gerir da forma mais eficiente possível os recursos públicos que tem à sua disposição os quais serão sempre escassos perante as necessidades e os anseios das populações.

Não é o que tem acontecido e a actual situação financeira do município é o reflexo.

E nesta perspectiva teremos que dizer que nem as previsões orçamentais foram realistas nem o previsto em plano de actividades, ou no agora chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem vindo a ser realizado em níveis aceitáveis. Nem o poderia ser.

VEJAMOS,

Grandes Opções Do Plano

Permitam fazer também nossas as palavras insertas na análise ao investimento realizado no ano de 2004 “... *O montante de investimento executado ficou no geral bastante aquém do previsto*

no PPI 41,8%, se tivermos em atenção a despesa facturada e de 22,8% se tivermos em consideração a despesa paga...”

Facto este a que não é alheio o peso da dívida passiva que anualmente transita para o PPI e orçamento do ano seguinte, consubstanciando-se como despesa a realizar no ano.

Gostaríamos ainda de salientar que tal como vem enunciado no documento aqui em análise a despesa de investimento (aquela que é boa, a que gera riqueza) tem vindo a apresentar uma evolução decrescente, sendo o ano de 2004 o de mais baixo índice.

Ano	Valor Despesa de Investimento
2002	11 034 695,62€
2003	9 559 051,30€
2004	6 340 901,11€

Verifica-se assim um coeficiente de Realização do Investimento (PPI) (**Pago**) – **22,75 % (ano 2004)**.

Começa a sentir-se a redução do acesso aos fundos comunitários, bem como as restrições impostas aos Municípios no que concerne à contratação de empréstimos, sendo que, **estes factos influem directamente na redução a que se assiste na dívida global do Município** de que falaremos adiante.

Face ao dados expostos, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata defendem como importante, dotar o Município de elasticidade económico – financeira que permita equilibrar as contas sem um muito acentuado decréscimo dos investimentos de capital, os tais que são reprodutivos, positivos.

Componente da Prestação de Serviços Públicos

Saliente-se que sendo insignificante o aumento do número de contadores da água, o crescimento do consumo de água per capita, denuncia falta de iniciativa da Câmara, como

sendo a entidade que compete sensibilizar a população para a poupança deste bem precioso – não só em tempo de seca - mas também, deveria e deverá, sê-lo dia a dia.

De registar as cobranças coercivas, que se mantêm e avolumam a dívida em 70795,00 Euros e que refletem a deficiente gestão deste serviço, que deverá controlar a eficácia dos contadores por forma a evitar situações de relaxe ou atrasos, conducentes ao aumento daquela dívida.

O sistema de transportes urbanos, apresenta exploração deficitária que tende a aumentar, à medida que aumenta o número de circuitos; deve pois a Câmara, promover incentivos à população em geral, no sentido de utilizar os transportes públicos - fundamentalmente os proprietários de viaturas - numa óptica de proteger o ambiente e também de rentabilizar o investimento.

Análise Orçamental

❖ Orçamento Da Receita

As receitas correntes apresentam um nível de execução em 2004 de 85,6%, apresentando um crescimento regular nos últimos anos. Em causa estão as receitas provenientes do recebimento de impostos (directos e indirectos), taxas, multas, rendimentos de propriedade, transferências correntes, vendas de bens ou serviços, entre outras.

O mesmo já não se pode dizer no que concerne às **receitas de capital**. Não podemos deixar aqui de salientar aquela receita que ano após ano surge empolada de orçamento para orçamento. Falamos é claro da receita prevista com a venda de bens de investimento, vulgarmente conhecida como a venda de terrenos.

Sistematicamente nos referimos, aquando da discussão dos orçamentos, que tais previsões não coincidem com a realidade. Assiste-se ao empolamento deste tipo de receitas a níveis irrealistas e impossíveis de concretizar para poder igualmente empolar as perspectivas de realização de investimentos e obras e poder fundamentar as promessas, que não se chegam a concretizar. **Foi o que de facto ocorreu no ano de 2004.**

De um total de receitas previsto de 12 911 050,00€ a título de venda de bens de investimento, realizou-se 269 334,36€. **Isto é 2%**. Pergunta-se: **Temos ou não razão que afirmamos que os orçamentos apresentados pelo actual executivo são empolados?**

A receita apresenta assim no ano 2004 uma evolução negativa a que não poderão ser alheios os métodos escolhidos para a gestão do Município, nomeadamente o constante empolamento das receitas a arrecadar.

❖ Orçamento da Despesa

Assiste-se a um crescimento da receita corrente, **a qual cresceu 27,4 % entre 2002 e 2004**, enquanto que a **despesa corrente 26%**.

Apesar do saldo corrente positivo este **é o principal sinal da incorrecta gestão quotidiana** da CMTN o que mais se agravará quando os encargos financeiros negociados para se repercutirem mais tarde no tempo se começarem a fazer sentir com mais intensidade, o que este ano já surge com **os juros de empréstimos a representarem cerca de 34 % da Despesa Corrente**.

Não tem havido controlo nas despesas corrente de forma a aproveitar o crescimento das receitas correntes, por forças das actualizações de tarifas que os consumidores e munícipes têm pago.

A este nível bastará analisar que apesar da redução do número de pessoas ao serviço, as despesas com pessoal cresceram 4,4 %.

A componente da despesa das aquisições de serviços, que corresponde a externalização de funções, política que se saúda e que corresponde a orientações há muito preconizadas pelo PSD se não merecerem o adequado controlo interno, salientando-se que esta componente que cresceu 53,6 % em vez de contribuírem para a eficiência contribuirão para o desperdício.

Aliás o próprio relatório reconhece que a CMTN não tem "... reestruturado sectores de autarquia associados a formas de gestão tradicional.". Basta pensarmos nas alterações ao nível da leitura e cobrança de água, recolha de resíduos sólidos ou no tratamento de jardins e espaços de lazer para identificarmos algumas das situações.

Saliente ainda que os juros de empréstimos são já responsáveis por 34% da despesa corrente.

Isto é, só de juros e encargos com pessoal o Município de Torres Novas apresenta uma percentagem de 78% de Despesa Corrente.

Atente-se um breve olhar pelo gráfico que ilustra a evolução da despesa total. As despesas correntes sobem, na proporção em que as despesas de capital descem.

Assim e apesar de a evolução do saldo corrente apresentar uma evolução positiva, deverão criar-se condições para o melhorar. Torná-lo ainda mais positivo procurando tornar mais eficientes os níveis de gestão. Para tanto dever-se-á necessariamente reduzir as despesas correntes.

Constata-se uma degradação dos indicadores, nomeadamente da fragilidade da estrutura de receitas/despesas, da dependência de empréstimos e do não controlo adequado das despesas correntes.

Salientam-se os seguintes indicadores:

- . Cobertura das Despesas pelas Receitas
- . Cobertura das Despesas sem Recurso a Empréstimos
- . Cobertura das Despesas de Funcionamento por Receitas Correntes
- . Grau de Cobertura dos juros e amortizações de dívida pelos fundos autárquicos correntes
- . Peso do Serviço da Dívida na Receita Total

Também os Indicadores de Ineficiência são patentes no Relatório de Gestão

Investimento realizado por Trabalhador Autárquico – baixa o investimento, porque não há empréstimos, mas a pesada máquina é um custo fixo. Considerando que o Orçamento da CMTN são os recursos postos à disposição dos munícipes do concelho, cada munícipe pagou 174,54 € em despesas de pessoal da CMTN, um trabalhador custa em média cerca de 14800 € e cada grupo de 85 munícipes tem um trabalhador ao seu serviço.

A receita per capita (por Munícipe) é de 612,00€.

O investimento por Munícipe é de 171,00€.

Esta diferença abismal reflecte o custo de funcionamento da máquina e importa investir mais em função do Município.

SERVIÇO DA DÍVIDA PER CAPITA – A dívida da CMTN diminuiu porque o Governo do PPD/PSD colocou um travão no desbarato. Mas o Serviço da Dívida, juros e amortizações, está a aumentar até porque não é possível continuar sempre a chutar para a frente para que os vindouros paguem os custos de quem utilizou o capital. Cada município pagou/é responsável por 47,44 €, mais 15,67 €, do que havia pago em 2004.

Elevam-se as despesas de funcionamento por município.

Por último salientamos que de facto, a situação financeira do Município melhorou. Entendemos porém que tal se deverá numa grande parte por força da contenção que o governo impôs ao recurso de novos empréstimos.

Mas a situação económica relacionada com o exagerado recurso a empréstimos no passado, agudizado com a política de mandar para mais à frente os encargos está bem evidente na degradação da Cobertura dos Encargos Financeiros.

Atento o exposto no Relatório de Gestão Apresentado e Relativamente à Componente dos Recursos Humanos e Modernização Administrativa os Vereadores salientaram ainda:

Recursos Humanos

É difícil aceitar o facto de, os serviços não conseguirem controlar o absentismo, que é uma das maiores preocupações, assim como não conseguirem implementar medidas necessárias à diminuição deste parâmetro.

A gestão dos recursos humanos, denuncia descontrolo na sua actuação, devido ao aumento incontido das faltas injustificadas, que carece de medidas adequadas e incisivas, com o objectivo de solucionar o problema.

Os meses de Julho e Novembro, foram os que verificaram maior número de participações de acidentes de trabalho, para além das ocorrências nos outros meses, podendo-se inferir que não estão a ser convenientemente implementadas todas as medidas necessárias de prevenção, por forma a evitar este índice tão elevado e dispendioso

Modernização Administrativa

Os cartazes alusivos ao incómodo provocado pelo fumo do tabaco como meio de informação e prevenção, deveriam ter ampla divulgação em todos os sectores, sem excepção.

Tendo-se disponibilizado nos serviços de atendimento, Caixas de Sugestões e Livro de Reclamações, é importante que seja feito o encaminhamento destas sugestões/reclamações ao organismo responsável, que lhes deverá dar o devido tratamento no sentido de servir os munícipes, enquanto também consumidores, por forma a melhorar o funcionamento de todos os serviços.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos seguintes termos:

“Existem dois elementos fundamentais na gestão municipal. Por um lado, o Plano de Actividades e respectivo Orçamento, que constituem os documentos de gestão e de planeamento da Câmara, nos quais são previstas as obras a realizar e as verbas que se prevê despende e arrecadar. Por outro lado, no final do exercício de cada ano, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão documentam as opções municipais e a forma como o município foi gerido. Daí que se deva analisar estes documentos comparativamente, isto é, avaliando o índice de execução do que foi planeado e das verbas que foram previstas arrecadar e utilizar.

Tais situações devem ser analisadas do ponto de vista estritamente político. Com efeito, sempre entendi que esta análise não pode ser técnica mas sim política, avaliando as opções municipais e o rigor das previsões.

Vejamos como foram essencialmente utilizadas as verbas municipais em termos de investimento no ano transacto.

A aposta essencial do município assentou, como é costume, nas vias rodoviárias, cuja tendência de investimento se verifica desde há muitos anos. Aliás, mais de um terço do investimento municipal é feito nas rodovias.

Com efeito, de um investimento global de 6,340 milhões de euros, foram gastos em alcatrão mais de 2,267 milhões de euros. Ou seja, o investimento municipal continua a ser feito essencialmente no alcatrão. Tem sido este o modelo de desenvolvimento seguido, com o qual não estou de acordo. É meu entendimento que esta não devia ser já a aposta fundamental da Câmara para se conseguir um desenvolvimento equilibrado do concelho.

Neste momento o concelho já merecia apostas mais substanciais em outros sectores muito mais carentes do que as estradas. O desenvolvimento do concelho não pode ser apenas visto à base da quantidade de alcatrão que a Câmara disponibiliza. Existem sectores fundamentais para um correcto e equilibrado desenvolvimento do concelho, como por exemplo o saneamento básico, o ambiente, a educação, a cultura e o ordenamento do território. E estes sectores continuam a ser esquecidos com investimentos muito inferiores aos níveis aceitáveis.

Acresce que o investimento global do município tem vindo a baixar de ano para ano, o que é de assinalar negativamente. Os valores relativos a este mandato são perfeitamente esclarecedores quanto a esta tendência. Em 2002 o investimento municipal foi de mais de 11 milhões de euros, em 2003 desceu para 9,559 milhões de euros e em 2004 desceu ainda mais para 6,340 milhões de euros, o que corresponde a uma descida muito substancial.

Por outro lado, ainda no que diz respeito ao investimento se poderá observar que o valor investido em 2004 significou apenas 22,75% do valor previsto no início do ano, uma vez que foi previsto realizarem-se investimentos de mais de 27,866 milhões de euros. Também aqui se verifica o falhanço das previsões orçamentais.

No que respeita às Grandes Opções do Plano, que englobam o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipal, verificamos que a execução orçamental, no que toca ao facturado, foi apenas de 50% daquilo que estava previsto. Mas se tivermos em conta os valores efectivamente pagos, então essa percentagem desce para apenas 32% do previsto, o que é manifestamente baixo.

No que respeita à execução do PPI, podemos verificar que o montante executado se fica apenas pelos 6,340 milhões de euros, numa previsão de 27,866 euros para 2004, o que significa um índice de concretização de apenas 22,75%. Aliás, a este respeito pode verificar-se em que

sectores não tem havido um suficiente investimento municipal. São os sectores acima referidos como sendo fundamentais para um correcto desenvolvimento do concelho. O investimento no sector da educação para 2004 ficou-se apenas pelos 25,42% do previsto, no sector do ordenamento do território nos 27,56%, no saneamento 39,54% e na cultura 14,88%.

Mas se analisarmos o Plano de Actividades Municipal relativo a 2004, verificamos que os índices de execução ficaram muito abaixo dos valores aceitáveis. Com efeito, dos 7,067 milhões de euros previstos, apenas se realizaram obras no valor de 4,796 euros, o que significa 67,86% do previsto, nível de concretização esse que é claramente insuficiente.

No que respeita à análise orçamental, a situação também não é melhor e nem sequer se afasta das tendências mais relevantemente negativas de anos anteriores. Com efeito, ao nível das receitas de capital pode verificar-se que de um montante previsto de receitas na ordem dos 30,686 milhões de euros, a Câmara apenas arrecadou pouco mais de 6,091 milhões de euros, o que constitui apenas 19,9% do montante previsto o que é um índice de cumprimento exageradamente reduzido.

Aliás quanto a esta matéria, basta reparar na rubrica Venda de Bens de Investimento - que integra a célebre rubrica Venda de Terrenos – a qual previa uma verba de 12,911 milhões de euros e apenas se receberam pouco mais de 269 mil euros. Aqui a percentagem de concretização fica-se pelos 2% o que dispensa quaisquer comentários quanto à razoabilidade da verba orçamentada.

Mas esta não é uma situação nova, pois aquando da discussão sobre os Orçamentos tenho levantado sistematicamente esta questão, referindo que as verbas previstas nesta rubrica estavam exageradamente empoladas, não sendo minimamente realistas, tanto mais que a situação se repete de ano para ano. Sempre esta questão foi levantada, mas também sempre o Presidente garante que desta vez é para cumprir. Mas, depois, quando aparece a conta de gerência é que se vê quem tem razão. E mais uma vez não foi o Presidente que teve razão.

Aliás, quanto a esta matéria é o próprio Relatório de Gestão que refere explicitamente o seguinte: *“As Receitas de Capital apresentando maior aleatoriedade que as Receitas Correntes verificam no ano um baixo índice de execução (19,9%) fundamentalmente decorrente da incapacidade prática de cimentar a estratégia definida de sustentação do investimento pela alienação de terrenos”*.

Mais uma vez se prova que os Orçamentos não são realistas, contendo verbas perfeitamente empoladas, apenas com a exclusiva intenção de equilibrar as contas e de criar sustentabilidade para o enorme rol de obras que a Câmara promete realizar mas que sabe não poder concretizar por inexistência de verbas reais para tal.

Mas enquanto as receitas de capital baixaram significativamente em 2004, sendo certo que são estas que dão origem ao investimento, já as despesas correntes aumentaram substancialmente, o que é mau, pois estas são as despesas improdutivas, as que não dão origem a investimento.

Com efeito, as despesas correntes passaram de 11,423 milhões de euros em 2002, para 12,922 em 2003 e para 14,550 milhões de euros em 2004. Ou seja de 2003 para 2004 as despesas correntes aumentaram 1,628 milhões de euros, o que constitui um aumento de 12,5%. Ora, as receitas de capital, que deviam aumentar, baixam e as despesas correntes, que deviam baixar, aumentam. Estas duas tendências de gestão são absolutamente erradas, com prejuízos evidentes para a capacidade de investimento do município.

Mas a agravar ainda mais esta situação, os dados provam que também a despesa de capital, ou seja o investimento de uma forma geral, ficou muito longe de índices de concretização aceitáveis. De facto, o investimento municipal tem vindo a baixar de ano para ano, o que é de salientar negativamente, bastando, para constatar tal facto, reparar que em 2002 o investimento foi de 11,817 milhões, em 2003 foi de 10,859 milhões e em 2004 foi apenas de 8,245 milhões de euros. O próprio Relatório de Gestão considera que *“a análise do triénio 2002-2004 revela uma redução significativa no montante de investimento realizado por ano”*.

Ao invés de se promover o investimento municipal real e conseqüente, a tendência na gestão tem sido a de aumentar as despesas improdutivas. Daí que a gestão se possa considerar mais despesista do que produtiva, prometendo obras ilusórias, que não são concretizáveis, porque são baseadas em verbas irrealistas.

Estes são apenas alguns aspectos que, por serem absolutamente fundamentais na gestão do município, condicionam o meu sentido de voto, como aliás tem sucedido em anos anteriores.

Deste modo, voto contra o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de 2004.”-----

**CINE-TEATRO VIRGÍNIA /CAFÉ-CONCERTO – CONCURSO PARA
ARRENDAMENTO**

O assunto em epígrafe, foi retirado.-----

**CENTRO DE ESTUDOS POLITÉCNICOS DE TORRES NOVAS – COMISSÃO
INSTALADORA – REPRESENTANTES DA AUTARQUIA**

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a indicação dos representantes da Câmara para a Comissão Instaladora do Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas, tendo proposto a nomeação dos Srs. Prof. Jorge Maia e Paulo Renato.

Submetida a proposta a votação, precedendo escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado:

- Prof. Jorge Maia: Cinco votos a favor e dois votos em branco.
- Prof. Paulo Renato: Cinco votos a favor e dois votos em branco.

Deliberação N.º 282 (19/04/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.-----

**VENDA DE IMÓVEL NA RUA DR. JOSÉ LOPES SCHIAPPA
FARO E SILVA, N.º12 – TORRES NOVAS**

Na reunião de dois de Novembro do ano transacto, a Câmara deliberou aprovar uma proposta de venda do imóvel sito na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 12, nesta cidade, à arrendatária Zibumissa Jessab Esmail Sarif.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de um requerimento da mesma a solicitar autorização para que a venda seja feita em nome de

Zibumissa Jessab Esmail Sarif e de seu irmão, Mahomed Hanif Jussab Esmail, que com ela coabita.

Deliberação N° 283 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão e alienar o imóvel acima descrito, a Zibumissa Jessab Esmail Sarif e Mahomed Hanif Jussab Esmail.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LOJA N.º 17 – MERCADO MUNICIPAL – CEDÊNCIA PARA
LOJA DO ARTESANATO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da D.D.E.S./ G.T. n.º 32-IB/05, que se transcreve:

“Em complemento da informação GT n.º. 121/2004-IB, na qual sugerimos que a Camará Municipal destinasse a loja n.º.17 do mercado para a promoção do artesanato local, propomos que, a concretizar-se tal cedência, sejam observadas as normas a seguir discriminadas:

- 1 - A Câmara Municipal de Torres Novas disponibiliza a título gratuito a utilização da loja n.º 17 do Mercado Municipal de Torres Novas aos artesãos do concelho inscritos nos serviços da autarquia (Juntar listagem), e a outros que se venham a inscrever naquela qualidade.
- 2 - O interlocutor dos artesãos junto da Câmara Municipal será o representante do sector do artesanato no Conselho Municipal de Turismo - Manuel Damas Lopes.
- 3 - A loja destina-se à promoção do artesanato local, nomeadamente às actividades de exposição e venda de artigos produzidos pelos artífices do concelho, e a outras iniciativas que prossigam aquele objectivo genérico.
- 4 - Em todos os materiais de divulgação da loja e da actividade levada a efeito naquele espaço deve ser adoptada a designação de Loja do Artesanato.
- 5 - A organização e o funcionamento da loja rege-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas, na parte aplicável.
- 6 - A aquisição do equipamento para a loja é efectuada pela Câmara Municipal.

7 - O pagamento das despesas com a limpeza e o consumo de água e luz é da responsabilidade da Câmara Municipal. Os gastos com o telefone são suportados pela autarquia até ao montante mensal de 25.00 Euros.

8 - A abertura e o funcionamento regular da loja são da responsabilidade dos artesãos, com conhecimento prévio da Câmara Municipal.”

Deliberação N° 284 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), disponibilizar, a título gratuito, a utilização da loja n° 17 do Mercado Municipal de Torres Novas aos artesãos do concelho, de acordo com as normas propostas na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIACHOS – AQUISIÇÃO
DE CARRINHA - PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta do **Centro Social Paroquial de Riachos**, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de uma viatura destinada ao transporte de deficientes motores moradores na freguesia de Riachos e, eventualmente, nas restantes freguesias do concelho.

O Sr. Vice-Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 10.000 Euros, atendendo à especificidade da viatura, destinada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Os Vereadores Srs. Emília Navalho e João Quaresma propuseram a atribuição de um subsídio de 15.000 Euros, uma vez que será uma carrinha para ser posta ao serviço não só de Riachos mas também das freguesias vizinhas pelo que se considera ser um caso de excepção.”

Por sua vez, o Vereador Sr. Carlos Tomé declarou que dado não haver critério estabelecido e atendendo à excepção do equipamento a adquirir, considera ser um critério razoável a atribuição de um subsídio de 1/3 do custo da viatura, ou seja, 13,330 Euros.

Submetidas as propostas a votação, obteve-se o seguinte resultado:

- Proposta dos Vereadores Srs. Emília Navalho e João Quaresma: dois votos a favor dos proponentes e cinco votos contra do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Carlos Tomé.

- Proposta do Sr. Vice-Presidente: quatro votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e três votos contra dos Vereadores Srs. Emília Navalho, João Quaresma e Carlos Tomé.

- Proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé: um voto favorável do proponente e seis votos contra dos restantes membros do Executivo.

Deliberação N.º 285 (19/04/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, atribuir um subsídio de 10.000 Euros ao Centro Social Paroquial de Riachos, para o fim em vista.

O Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

"Quando trazemos propostas para atribuição de subsídios, fazemo-lo de uma forma consciente e previamente estudada. Politicamente apetecer-nos-ia contribuir com muito mais para a viatura em causa, ou mesmo atendendo ao fim social para que foi adquirida, simplesmente paga-la na totalidade. No entanto, não poderemos esquecer-nos de que ficaram pendentes outros pedidos de outras Instituições do Concelho para o mesmo fim e que representarão muitos milhares de euros. Entrar numa discussão deste género, mais parecendo um "negócio de sardinhas à maneira antiga", não dignifica a classe política, pela ausência de elementos de base, ou seja, quem governa financeiramente a Câmara é o Executivo, sabendo melhor que a oposição as possibilidades do futuro pagamento, assim como o montante que poderá representar os muitos pedidos em carteira. Parece-me um pouco estranho até, que a vereação da oposição, sempre atenta á dívida da autarquia, desta vez tivesse apostado em aumentar o valor da nossa proposta. Nos últimos dois anos temos atribuído sempre 7.500,00 euros para viaturas das IPSS e atendendo á especificidade desta destinada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, decidimos aumentar a nossa proposta para mais 2.500,00 euros, passando a um total de 10.000,00 que entendemos muito aceitável e que foi previamente discutido com a Colectividade. Dentro de pouco tempo, toda a vereação ficará surpreendida e preocupada com o apoio financeiro que virá ser solicitado por algumas IPSS do Concelho para

a construção de novos Lares para Idosos. Será com agrado que iremos analisar tais pedidos, pois será uma importante resposta social ao nosso concelho, porém, como hoje, teremos que ser razoáveis no apoio financeiro, a fim de não desequilibrarmos a gestão financeira, que, sendo difícil, tem sido eficaz e não comprometedora do futuro do Município."-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDRÓGÃO – CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA EM CASAIS MARTANES

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão, a solicitar a atribuição de um subsídio para a construção de uma Casa Mortuária, junto à Capela de Casais Martanes.

Deliberação N° 286 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão, um subsídio de dois mil e quinhentos euros, para o fim em vista.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dezoito de Abril corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa euros e setenta e cinco centimos, sendo, um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta euros e oitenta e um centimos de Dotações Orçamentais e oitenta e oito mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e quatro centimos de Dotações Não Orçamentais. -----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Abril corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 287 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Abril corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e seis mil e cinquenta euros.

Deliberação N.º 288 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Abril corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades

Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta mil e cinquenta e cinco euros.

Deliberação N.º 289 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

ARRANJO URBANÍSTICO NA MARGEM SUL DO RIO ALMONDA – JARDIM DAS ROSAS – QUINTA DA LEZÍRIA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n.º 11/05, que se transcreve:

“A 3 de Fevereiro de 2003 a CMTN celebrou com as firmas Vibeiras, S.A. e Aquino & Rodrigues, S.A., associadas em Consórcio, um contrato pelo montante de Eur. 1.050.892,08, para a execução da obra em epígrafe.

Para garantia de boa execução do referido contrato foi prestada garantia bancária no valor de Eur. 52.544,60 (5% da adjudicação) pela Vibeiras, Chefe do Consórcio.

A 10 de Julho de 2003 a outra contraente, Aquino & Rodrigues, S.A., fez entrega de uma garantia bancária para reforço da caução inicial no valor de Eur. 21.480,23, correspondente à sua participação no Consórcio (40.88%).

Deveria assim a Vibeiras proceder ao reforço correspondente à diferença 31.064,37 (52.544,60 - 21.480,23).

No entanto, constatou-se que foi apresentada garantia bancária pelo valor total do reforço, ou seja, Eur. 52.544,60.

Face ao exposto deverá proceder-se à redução da referida garantia bancária para o valor de Eur. 31.064,37.”

Deliberação N° 290 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar a redução da referida garantia bancária, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – HELDER DIAS
DE CARVALHO – PROC. 755/98

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n.º 12/05, que se transcreve:

“Na reunião celebrada a 2 de Novembro de 2004 a CMTN deliberou aprovar a operação de loteamento relativa ao Processo 755/98, bem como a respectiva minuta do alvará.

A 8 de Março de 2005 a CMTN, e ainda referente a este loteamento, deliberou aprovar a hipoteca dos lotes 3 e 4 como caução, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 54.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual.

Considerando que a 11 de Março de 2005 foi presente uma certidão da Conservatória, apresentada pelo requerente, na qual se certifica ter sido constituída hipoteca voluntária provisória por natureza a favor do Município de Torres Novas, para garantia de obras de urbanização relativas ao processo 755/98, a qual incidiu sobre o prédio rústico descrito na Conservatória sob o n.º — 1061/Santiago e registado a favor do requerente pela inscrição G - Ap. 9 de 1996/09/12, entende o DAF propor o seguinte procedimento:

1.º A CMTN delibera aceitar a escritura de hipoteca como garantia de execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento.

2.º Na sequência proceder-se à celebração da escritura de hipoteca do referido terreno e em simultâneo emitir-se o Alvará.

3.º Efectuados estes registos converte-se automaticamente a hipoteca provisória em definitiva e ficará a abranger a totalidade dos lotes constituídos.

4.º Porque, para garantia das obras de urbanização, é suficiente a hipoteca sobre os lotes 3 e 4, tal como deliberado pelo executivo em 8 de Março de 2005, deve, em simultâneo, ser emitida uma Declaração pela Câmara, que autorize o cancelamento da hipoteca relativamente aos restantes lotes aprovados.”

Deliberação N° 291 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA – SVA LUSITANA/
RODOVIÁRIA DO TEJO/ MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para eventual ratificação, o contrato-promessa de compra e venda referido em epígrafe, outorgado em 24.03.2005, conforme se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 292 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o contrato supra.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. João Quaresma não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE
INFÂNCIA – RIACHOS” (1.º ADICIONAL) - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N° 293 (19/04/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

H. TEIXEIRA & CA. – PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE FACTORING

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./ D.F. n.º 20/05, que a seguir se transcreve:

“Na sequência de conversações havidas entre representantes da câmara municipal e da empresa H. Teixeira & C^a., Ld^a. com o objectivo de negociar o pagamento da dívida que ascende a 213 031,18€, vem a firma informar que celebrou um contrato de factoring com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, empresa do Grupo Caixa Geral de Depósitos à qual cedeu os créditos deste Município no montante referido.

A referida firma, em simultâneo, apresenta as condições propostas pela Caixa Leasing e Factoring e que se traduzem no seguinte:

- Taxa de juro - Euribor a 1 mês acrescida do spread de 1%, contados dia a dia e debitados mensalmente, no último dia de calendário de cada mês. O indexante é fixado no primeiro dia de cada mês.
- Plano de pagamentos - a liquidar em 24 prestações mensais e sucessivas, para o valor da dívida reconhecida, excluindo quaisquer outros créditos, designadamente juros em dívida.
- Em caso de mora – a Caixa Leasing e Factoring reserva-se o direito a agravar a taxa de juro mencionada, não podendo ser superior à taxa que for devida nos termos da lei.

Face ao exposto cumpre-me informar que as condições indicadas são as usuais neste tipo de operações e que a taxa de juros proposta é bastante mais vantajosa que a taxa dos juros legais devidos por mora no pagamento de facturas, que de acordo com a lei vigente é, actualmente, de 9,09%.

Caso a Câmara aprove a presente proposta sugiro que o pagamento das prestações se inicie no próximo mês de Setembro.”

Deliberação N.º 294 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e três votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), concordar com a celebração do contrato de factoring proposto, de acordo com a informação dos Serviços.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou que votou contra com os fundamentos constantes das suas declarações de voto expressas nas actas e relativas a assuntos idênticos.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 308/2003, organizado em nome de **Maria da Conceição Silva Antunes Alves**, acompanhado da informação do DAU/D.P.U. n.º 145/04 proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, para arquivamento do processo, por não terem sido entregues os elementos solicitados pelo ofício do DAU n.º 3727 de 17.10.01, no prazo previsto no n.º 1 do art.º 111º do CPA.

Deliberação N.º 295 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o arquivamento do processo em epígrafe, devendo ser dado cumprimento ao estabelecido no art.º 100º e sgs. do Código do Procedimento Administrativo.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 790/01, organizado em nome de **Maria da Conceição Gonçalves Gorjão Maia**, relativo a um prédio sito em Chãs – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 131/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 296 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o desenho urbano da presente operação de loteamento, com os condicionalismos referidos no ponto 13.2 da informação dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aceitar a elaboração dos projectos e execução dos procedimentos indicados no ponto 13.1 da mesma informação.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 902/04, organizado a requerimento de **José Arsénio Jesus Mota**, relativo à legalização de uma serralharia, sita em Casais Novos/Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 283/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 297 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a localização da actividade em causa, de acordo com o parecer dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2241/04, organizado em nome de **Elísio Silva Teixeira**, relativo à reconstrução de uma moradia e construção de muro, na Rua da Fonte, n.º 4, em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 420/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 298 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 176/05, organizado em nome de **António Pereira Vieira**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz, Lote 17 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 449/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 299 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de acordo com a informação dos Serviços.-

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 228/04, organizado em nome de **Manuel de Matos e Silva e Diamantino Ferreira**, para construção de um bloco habitacional e comercial, na Rua de Santo António, em Torres

Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 224/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 300 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2277/04, organizado em nome de **Pavivila - Construções, Lda**, com sede em Lameira - Fátima, referente à recuperação, remodelação e ampliação de uma moradia, sita em Casal João Dias - Vale da Serra - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 535/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 301 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), revalidar a deliberação de 20.05.2003, que aprovou a aplicabilidade dos parâmetros do ponto 1 do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Foi presente o processo de reclamação organizado a requerimento de **Isabel Maria dos Santos Sénica**, relativo à situação de insalubridade da fracção de que é inquilina, sita na Rua da Escola Secundária, n.º 12 – r/c Dtº, em Torres Novas, propriedade de Manuel Matos e Silva, acompanhado de uma informação da Fiscalização do DAU que dá conta do não cumprimento, por parte do senhorio, da notificação feita pelo ofício n.º 231, de 19.01.04.

Do processo consta a informação do D.O./D.E.M. n.º 107-R/05, que confirma o orçamento dos trabalhos a realizar para saneamento da situação, no valor de € 2.920,00 +IVA.

Deliberação N° 302 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a posse administrativa do imóvel em questão e a consequente execução coerciva das obras necessárias à correcção da situação de insalubridade, nos termos do art.º 91º do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 37/04, organizado em nome de **Fernando João Alvarenga de Sousa Santos**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito no Largo do Paço, n.º 2, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 216/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 303 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.705,66, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 8/05, organizado em nome de **Cátia Marina Biscoito Galamba**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua de S. João Batista, n.º 246, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 215/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 304 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.832,27, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **Luís António de Sousa Gonçalves**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Praceta António Sérgio, n.º 1, em Lapas, pelo valor de € 65.000,00, sendo seu adquirente Marco João Faria Ruivo. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Millenium BCP, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 85/DGU/05, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 305 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **José Carlos Lopes Carrelo**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua da Paz, Lote 5, Entrada A e B, R/c Dtº, em Torres Novas, pelo valor de € 42.500,00, sendo seus adquirentes Carlos Manuel Sousa Nicolau e Francina Catharina Van Den Beemt. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que os adquirentes constituam hipoteca a favor da Caixa Económica Montepio Geral, em garantia do empréstimo que lhes é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 84/DGU/05, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 306 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **Alfredo de Sousa Pereira**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Praceta da Alegria, n.º 8, em Riachos, pelo valor de € 77.500,00, sendo seus adquirentes João António Ferreira Canais Baião da Cruz e Maria de Fátima Rodrigues Neto da Cruz.

Requer ainda, autorização para que os adquirentes constituam hipoteca a favor do Banco Santander Totta, em garantia do empréstimo que lhes é concedido para

financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 83/DGU/05, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 307 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NO ÂMBITO DO D.L. 47/96 DE 15 DE MAIO – PROCESSO DAS INTEMPÉRIES ARRUAMENTOS EM CASAIS DE IGREJA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 308 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias.-----

EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA E.M. 553-3 (TROÇO PEDRÓGÃO – CASAIS MARTANES) – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Lena, Engenharia e

Construções, S.A, com sede em Fátima, pelo valor de € 365.800,00 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de setenta e cinco dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 309 (19/04/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Lena, Engenharia e Construções, S.A, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “RUA DE S. JOSÉ E RUA DE S. SILVESTRE - RIACHOS”

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Lena, Engenharia e Construções, S.A, com sede em Fátima, pelo valor de € 555.000,00 acrescidos de IVA, com um prazo de execução de cento e dezassete dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 310 (19/04/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Lena, Engenharia e Construções, S.A, de acordo com a sua proposta condicionada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

EMPREITADA DA OBRA: “REABILITAÇÃO DA EM538 (LIGAÇÃO DA EN349 À EN349-3) - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N.º 311 (19/04/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FASE REGIONAL DO TORNEIO DE BASQUETEBOL ESCOLAR “COMPAL 3 X 3” – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 53/05, que se transcreve:

“A deliberação n.º228 de 22/03/05 refere-se à informação n.º 53/05 e tem como assunto o apoio à realização do Torneio do Basquetebol Escolar Compal 3X3. O apoio solicitado refere-se ao almoço, transporte, T-Shirts e medalhas de participação.

Por lapso foi deliberado um apoio sob a forma de subsídio à Federação Portuguesa de Basquetebol, o que impossibilita o apoio solicitado ao evento. A verba atribuída sob a forma de subsídio deve ser disponibilizada como orçamento que o Município disponibiliza para efectuar o apoio.(...)”

Deliberação N.º 312 (19/04/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), rectificar a deliberação de 22.03.05, em conformidade com o proposto na informação em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/90 - QUINTA DA SILVÃ – CONCLUSÃO
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 231/05, que se transcreve:

“Analisado o requerido verifica-se tratar-se de um pedido de redução da garantia bancária n.º 069.43.010077-1, que cauciona as obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento referido em epígrafe. Tal pedido está previsto no acordo para a conclusão das referidas obras e é requerido ao abrigo da cláusula 3ª do referido acordo.

O requerente apresentou o auto de medição n.º 4/2005, com o valor global de 12.506,15 €, o qual foi confirmado através da informação n.º 025FT/05.

Assim, julga-se estarem reunidas as condições para libertação de 90% do referido valor, isto é. 11.255,54 € na garantia bancária n.º 069.43.010077-1, prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 18.791,64 €.

Após deliberação favorável da Exma. Câmara, oficie-se ao MONTEPIO GERAL, com vista à libertação das garantias supra referidas.”

Deliberação N.º 313 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar a redução do montante de 11.255,54 Euros, da garantia bancária em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE TOMAR - AFIXAÇÃO DE CARTAZES

Foi presente um requerimento da **Associação Académica de Tomar**, a solicitar autorização e isenção de taxas para a afixação de cartazes promocionais no concelho de Torres Novas, alusivos à realização da Semana Académica de Tomar 2005, de 26 a 30 de Abril corrente, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 232/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 314 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES
NOVAS – AQUISIÇÃO DE TERRENO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 34/05, que a seguir se transcreve:

“Na reunião de 31/07/2003 a CMTN deliberou requerer superiormente a declaração de utilidade pública com carácter de urgência de uma parcela de terreno pertencente ao Sr. Nuno Filipe Manha Pedro inscrita na matriz predial urbana sob o art.º. 2526 da freguesia de St". Maria e com a área de 1643,92 m².

Na reunião de 30/09/2003 foi aprovado um acordo com o referido proprietário, sendo, portanto, suspenso o processo de expropriação.

O referido acordo não deu, ainda, lugar à respectiva escritura.

Reanalisado o processo, verifica-se que, nesta altura a área que é necessário adquirir pela CMTN é de 210,14m², em virtude de ter sido decidido promover uma alteração no que respeita ao local de implantação do edifício do novo Palácio dos Desportos.(...)

Deliberação N° 315 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a rectificação da área indicada na informação supra, sendo que a respectiva parcela de terreno será transferida para a Autarquia, por Auto de Expropriação Amigável, com a contrapartida de, futuramente, com a implantação do loteamento a aprovar para a zona em questão, fazer parte das cedências para o domínio público municipal a que, por força do mesmo, houver lugar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES
NOVAS – EXPROPRIACÃO DE TERRENOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 035/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 316 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, com a consequente autorização para a posse administrativa, da parcela de terreno com a área de 1408,65 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º n.º 27, Secção M, da freguesia de Santa Maria, propriedade de José Moita Domingos, João Moita Domingos e Josefina Moita Domingos, ao abrigo do disposto no artº 10º da Lei nº 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações).-----

VIATURA DE LAVAGEM DE CONTENTORES – DENÚNCIA DE
PROTOCOLO/ CEDÊNCIA DE VIATURA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./DF/SC n.º 30/05, que se anexa (Anexos 8 e 9).

Deliberação N.º 317 (19/04/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), denunciar o Protocolo de Utilização da Viatura de Lavagem de Contentores, uma vez que não faz qualquer uso da referida viatura. Mais deliberou ainda, concordar com a cedência da mesma à C.M. do Entroncamento, de acordo com o encontro de contas constante da informação dos Serviços.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, que entre outros assuntos, chamou a atenção para a necessidade de reparação de uma rua em Pedrógão, onde vivem dois deficientes motores, bem como a colocação do pavimento no Parque Infantil de Vale da Serra.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, sobre a situação da EE da Rexaldia, tendo-se disponibilizado para cooperar na resolução da mesma.

Usou da palavra a Sra. Presidente da Junta de Freguesia do Paço, acerca da situação da obra de beneficiação prevista para o Largo dos Correios, de Vila do Paço e do reinício da obra das calçadas, em Vargas.

Interveio um casal de munícipes residentes nas Lapas, acerca da situação de um processo de reclamação sobre ruídos provocados por uma unidade fabril em laboração junto à sua habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----